



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano III - Edição nº 00315 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27DD0CE6572EAA92C47F10224AE55239

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018.
- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 665/2018.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018.
- PORTARIA nº 121/2017, 13 de Dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2018. Objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NOS BAIROS JARDIM ALVORADA (RUAS 13) E POVOADO DE SANTA CLARA (RUA DO GUETHO)**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: GMM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 02.538.640/0001-85, como vencedora do certame com a proposta da Tomada de Preço no lote I no valor de R\$ 51.648,42 (cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e no lote II no valor de R\$ 143.164,10 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos). Ruy Barbosa – Bahia, 20 de novembro de 2018. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2018. Objeto: **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL NESTE MUNICÍPIO**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA; CNPJ: 21.933.770/0001-67, como vencedora do certame com a proposta da Tomada de Preço no valor de R\$ 541.132,00 (quinhentos e quarenta e um mil cento e trinta e dois reais). Ruy Barbosa – Bahia, 04 de dezembro de 2018. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço nº 006/2018 – Contrato nº 665/2018 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. Contratado: CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA – CNPJ: 21.933.770/0001-67, com a proposta para o certame no valor de R\$ 541.132,00 (quinhentos e quarenta e mil cento e trinta e dois reais). **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL NESTE MUNICÍPIO**. Ruy Barbosa – Bahia, 04 de dezembro de 2018, com vigência até 31/05/2019. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Presencial n 060/2018. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: óleo diesel S10, óleo diesel S500, Gasolina e Álcool, para atender as demandas das diversas secretarias do município. Sessão de Abertura: 27/12/2018, as 08:30. Local: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa; Informações: telefone (75) 32521043. LUIZ Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 121/2017, 13 de Dezembro de 2018

“Modifica os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento, Avaliação, Mobilização e Controle das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) do Município de Ruy Barbosa e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, e:

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para a prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela publicadas pelo Ministério da saúde em 2009;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria Ministerial nº 3.027 de 26 de setembro de 2007, referente às recomendações de organização de estrutura de Comitês de Mobilização;

CONSIDERANDO a necessidade de envolvimento do poder Público e sociedade organizada em ações de mobilização, monitoramento, combate, controle e prevenção da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO a importância da atuação, monitoramento, controle e prevenção da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela no município de Ruy Barbosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Comitê Municipal de Acompanhamento, Avaliação, Mobilização e Controle das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Acompanhamento, Avaliação, Mobilização e Controle das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) do Município de Ruy Barbosa, tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle da dengue.

Art. 3º - Fica criado O Comitê Municipal de Acompanhamento, Avaliação, Mobilização e Controle das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) do Município de Ruy Barbosa, aprovado em reunião do CMS- Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º- O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e/ou entidades:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular- Fernanda Leila Ferreira da Rocha

Suplente- Maristela Alencar de Alcântara Vieira

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde-Vigilância Sanitária:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Titular- Leila Cristina Macedo Cabral
Suplente- Daniella Alves Guimarães

III- Representantes do Conselho Municipal de saúde:
Titular – Lúcio Carlos Ferreira
Suplente - Ederval Ramos Coelho

IV- Representantes do Poder Público:
Titular – Murilo Guedes Dias
Suplente - Eliane Lopes de Oliveira

V- Representantes do Núcleo de Endemias:

Titular: Ciro Carlos Queiroz de Carvalho
Suplente: Rogério Rodrigues de Lima

VI- Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Artur Soares Francelino
Suplente: Aduino Silva Nery

VII- Representantes da Secretaria de Infraestrutura:

Titular: Genival dos Santos Oliveira
Suplente: Hélio Félix dos Santos

VIII- Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Ana Sílvia Oliveira Santana Nunes
Suplente: Marielse Santos Vieira

IX- Representantes da Secretaria de Ação Social:

Titular: Bruna Fraga Góes
Suplente: Vanize Sampaio Guedes Carneiro

X- Representantes da câmara de Vereadores:

Titular: Raimundo Hélio Reis Costa
Suplente: Geovan de Jesus Santos

XI- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Humberto Paim Figueredo
Suplente: Neuberth Almeida Lima

XII- Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Albérico Santana Brito
Suplente: Edna Alice Santana Santos

XIII- Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Beatriz Costa Macedo Neta
Suplente: Rosilda Maria de Jesus

XIV- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Fernando de Jesus Santos
Suplente: Adelman Souza Costa Macedo

XV- Representantes da Limpeza Pública:

Titular: Maísa Silva de Oliveira
Suplente: Ana Márcia Brito da Silva

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 13 de dezembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal